



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00802- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N.º 066/2017	2
DECRETO N.º 067/2017	3
PORTARIA Nº 035/2017	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00802- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 066/2017

FIXA PRAZOS PARA A COBRANÇA DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base legal o que lhe é conferido pela Lei Complementar nº 032/2013, que trata do Sistema Tributário do Município,

DECRETA:

ART. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2017, que deverá ser pago pelos contribuintes, terá os seguintes vencimentos:

Parágrafo 1º - No pagamento à vista, e com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, até o dia 15 de maio de 2017.

Parágrafo 2º - Ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 15 de maio de 2017

2ª parcela: até o dia 15 de junho de 2017

3ª parcela: até o dia 15 de julho de 2017

4ª parcela: até o dia 15 de agosto de 2017

ART. 2º - A contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, incidente sobre os imóveis vagos (sem construção), será lançada de forma destacada junto ao carnê do IPTU e consequentemente terá o mesmo vencimento do IPTU.

ART. 3º - A contribuição para o Custeio de Limpeza Pública, incidente sobre os imóveis vagos e construídos, será lançada de forma destacada junto ao carnê do IPTU e consequentemente terá o mesmo vencimento do IPTU.

ART. 4º - A Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2017, será lançada de forma individual em um único carnê e deverá ser paga pelo contribuinte em cota única sem desconto, até 15 de maio de 2017 ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 15 de maio de 2017

2ª parcela: até o dia 15 de junho de 2017

3ª parcela: até o dia 15 de julho de 2017

4ª parcela: até o dia 15 de agosto de 2017

ART. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de abril de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00802- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 067/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2017 (quinta-feira).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1.º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais na data de 13 de abril de 2017.

ART. 2.º - Excetuam-se da condição de Ponto Facultativo os Serviços Essenciais de Saúde e Serviço de Coleta de Lixo.

ART. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de abril de 2017



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00802- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder a Sr.^a Silvia Regina de F. e Silva Oliveira Secretária da Saúde, inscrita no CPF: 052.529.908-40, o valor de R\$ 1.158,90 (Hum mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), equivalente a 2 (duas) diárias para participar das Reunião do COSEMS – Conselho das Secretarias de Saúde e CIB – Comissão dos Inter gestores Bipartite Estadual a realizar-se nos dias 10 e 11 de Abril de 2017 no Hotel Lizon em Curitiba-Pr.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Abril de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal